

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2021.00003168-09

CSUP/ADITAMENTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE INCLUSÃO DE PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO - CIEE - 2024-.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de Economia Mista Municipal, com Sede nesta Cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, com sede na rua Tabapua nº 445, Itaim Bibi - São Paulo/SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Campinas/SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0008-21, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Mônica Batista Vargas de Castro, portadora do CPF/MF nº 830.710.591-91 e do RG nº 907.505 - SSP/DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, estão justas e acertadas para celebrarem entre si este **TERMO DE ADITAMENTO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

Em 01 de dezembro de 2021, as partes **CONTRATANTES** acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, um **CONTRATO** de prestação de serviços consistentes no desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da **Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes, com o encaminhamento de candidatos às vagas de estágio e Administração do Programa de Estágio dos estudantes contratados.**

Diante das mudanças tecnológicas e do atual perfil dos estudantes, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR o CONTRATO** aqui objetivado para constar o seguinte:

Fica alterada a alínea "d" da **Cláusula Segunda do Contrato - Obrigações do Contratado**, que com este **ADITAMENTO** passa a ter a seguinte redação:

d) Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela **CONTRATANTE**, em todas as plataformas utilizadas pelo **CONTRATADO**, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra Plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

d.1) Em razão da divulgação das vagas pelo **CONTRATADO**, fica registrado o aceite e a concordância da **CONTRATANTE**, da divulgação de sua logomarca na publicação/divulgação das vagas abertas.

d.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação.

Com este ADITAMENTO, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 17 MAI 2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB



ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente



PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



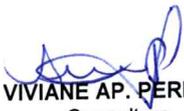
MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Superintendente

Mônica Batista Vargas de Castro
Superintendente Nacional de Operações e Atendimento
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

TESTEMUNHAS:



ANA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
RG nº 28.380.701-5 - SSP-SP



VIVIANE AP. PEREIRA
Consultora
RG nº 27.895.775-4 - SSP-SP



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP